



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aquisição de habitação a
custos controlados
Cedência de lotes



DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

1. Dados Pessoais

NIF:

B.I. / C.C.

Nome:

Residência:

-

Data de nascimento: - - Estado civil: _____

Profissão: _____

Nº de identificação da Segurança Social:

Telefone: Telemóvel:

E-mail: _____

Vem requerer que se digne admiti-lo(a) como candidato(a) ao concurso:

Aquisição de habitação a custos controlados.
Na urbanização sita _____
_____, freguesia _____
concelho de _____, ilha _____,
nos termos do anúncio de concurso, cuja documentação se anexa.

Cedência de lotes infraestruturados
No loteamento sito _____
_____, freguesia _____
concelho de _____, ilha _____,
nos termos do anúncio de concurso, cuja documentação se anexa.

_____, - -

Assinatura

(Conforme B.I. / Cartão de Cidadão)

A preencher pelo serviço:

Nº da candidatura:

Data da receção da candidatura: - -

Local de entrega da candidatura:

NIF do candidato que entregou a candidatura:

(O funcionário)

Despacho de início de instrução:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Aquisição de habitação a custos controlados
Cedência de lotes**



DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

2. Composição do agregado familiar

Nome completo	Data de nascimento	Nº identificação fiscal	Nº identificação Seg. Social	Profissão	Relação familiar(1)
					Requerente

(1) Ex: Cônjuge, pai, mãe, filho, avô, genro, nora, irmão, etc.

3. Termo de responsabilidade

O(s) abaixo assinado(s), candidato(s) à comparticipação financeira para a aquisição de habitação própria permanente, declara sob compromisso de honra, que:

- Não é(são), nem qualquer outro elemento do agregado familiar, devedor(es) ao fisco e/ou à segurança social; (Havendo dívidas, comprovar se estas se encontram cobertas por um qualquer plano de regularização aceite pelas entidades credoras)
- Não é(são), nem qualquer outro elemento do agregado familiar, proprietário(s) de prédios urbanos e rústicos para além dos declarados na candidatura;
- Não é(são), nem qualquer outro elemento do agregado familiar, possuidor de outros rendimentos para além dos declarados na candidatura;
- Não beneficiou(aram), nem está(ão) a beneficiar, nem qualquer outro elemento do agregado familiar, de apoio à habitação atribuído por organismo da Administração Pública, que torne inadmissível a candidatura ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro;
- O(s) candidato(s) tem(têm) pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações é sancionável nos termos do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro;
- O(s) candidato(s) tem(têm) pleno conhecimento dos poderes de averiguação e diligências conferidos aos órgãos administrativos pelos artigos 56º, 87º e 92º do Código do Procedimento Administrativo;
- Se lhe(s) for(em) solicitado, o(s) candidato(s) obriga-se(m-se) a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no n.º1 desde declaração.

_____, []-[]-[]

Assinatura(s)
(Conforme B.I. / Cartão de cidadão)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Aquisição de habitação a
custos controlados
Cedência de lotes**



DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

4. Documentos a apresentar

Do agregado familiar

- Fotocópia dos documentos de identificação pessoal do candidato e seu agregado familiar (bilhete de identidade, cartão de cidadão, certidão de registo de nascimento);
- Fotocópia dos documentos de identificação fiscal do candidato e do agregado familiar;
- Cópia da declaração de rendimentos (IRS) e respetiva nota de liquidação, no caso do candidato ou outros elementos do agregado tributados nas categorias A, B e H e, se for o caso, comprovativo dos rendimentos de bolsas, relativos ao ano anterior da candidatura;
- Extrato de remunerações da segurança social dos últimos 2 anos, de todos os elementos do agregado familiar com idade igual ou superior a 16 anos. No caso de estudantes, entregar certificado de matrícula;
- Declaração da Segurança Social, referente ao rendimento social de inserção onde conste o valor auferido no ano anterior e o valor mensal em nome de todos os elementos do agregado familiar;
- No caso de situações de desemprego, declaração da segurança social, onde conste o valor auferido no ano anterior e o valor mensal;
- No caso de situações de desemprego, documento comprovativo da inscrição, nos serviços públicos de emprego, do candidato ou membros do seu agregado familiar;
- No caso dos pensionistas, declaração da pensão com o total auferido no ano anterior e valor mensal e a declaração do complemento regional da pensão;
- Comprovativo do grau de incapacidade permanente, igual ou superior a 60%, sempre que seja mencionada essa situação;
- Certidão dos serviços de finanças onde conste o averbamento de todos os bens imóveis registados a favor do candidato e de outros elementos do agregado;
- Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante as finanças e a segurança social, dos elementos do agregado familiar, com mais de 18 anos;
- Documento comprovativo do NIB, com o nome do candidato;
- Plano de financiamento da habitação/lote a adquirir/construir.